

BIANCA KELLY CHAVES  
Diretora de Gestão de Pessoas

### 3ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre

#### Portaria

#### Portaria

#### Portaria n.02 da 3a Vara do Trabalho de Pouso Alegre, de 11 de julho de 2025

Dispõe sobre a prorrogação do regime de teletrabalho na 3a  
Vara do Trabalho de Pouso Alegre, no período de 12.06.25 a 25.07.25.

O juiz titular da 3a Vara de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando a execução do serviço de instalação de gesso em todo o recinto da Secretaria da 3a Vara de Pouso Alegre;  
Considerando que, conforme informações prestadas pelo setor de Engenharia, haverá geração de poeira, ruídos e eventual odor de tinta e correlatos;  
Considerando que, conforme informações prestadas pelo setor de Engenharia, haverá a necessidade, para execução da obra, de deslocar e cobrir todo o mobiliário da unidade durante o serviço;  
Considerando que o setor de Engenharia solicitou, a suspensão das atividades presenciais na unidade, para otimizar a execução contínua e evitar custos pelo atraso da obra;  
Considerando o dever de preservar a saúde dos servidores e estagiários;  
Considerando a Resolução n.354/00 do Conselho Nacional de Justiça;  
Considerando a Portaria n.01/25 da 3a Vara de Pouso Alegre;  
Considerando a subsistência das condições de trabalho que motivaram a edição da Portaria n.01/25 da 3a Vara de Pouso Alegre;  
Resolve editar a presente Portaria para regular a prestação de serviços nesse período de execução de obra incompatível com a atividade presencial dos servidores e estagiários;  
Art.1o. A vigência da Portaria n.01/25 da 3a Vara de Pouso Alegre é prorrogada até 25.07.25.  
Art.2o. No período de 12.06.25 a 25.07.25, o atendimento ao público será realizado exclusivamente pelo balcão virtual, no horário das 10h às 17h.  
Par.único.O acesso ao balcão virtual é realizado pelo link:  
<https://portal.trt3.jus.br/internet/contato/balcao-virtual>  
Art.3o.Fica mantida a realização de audiências, exclusivamente, no formato telepresencial no período de 12.06.25 a 25.07.25.  
Art.4o. Submete-se a vigência da Portaria à aprovação da Corregedoria Regional.  
Oportunamente, publique-se.

VICTOR LUIZ BERTO SALOMÉ DUTRA DA SILVA  
Juiz do Trabalho Titular da 3a Vara de Pouso Alegre

### ÍNDICE

Presidência	1
Portaria	1
Portaria	1
Portaria de Pessoal	1
Diretoria Geral	2
Portaria	2
Portaria	2
Portaria de Pessoal	4
3ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre	5
Portaria	5
Portaria	5